



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 024/2023 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 093/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do projeto de Lei nº 024/2023 que: “Fica instituído no calendário oficial do Município o evento denominado – Festival Gastronômico – realizado em Balneário Pinhal, e dá outras providências”.

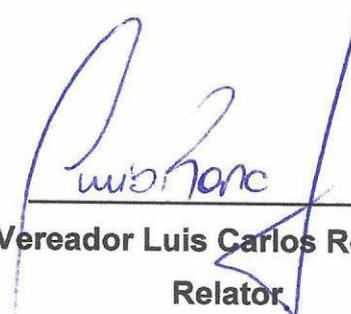
II – Análise

A presente proposição insitui no calendário oficial do Município o evento denominado “Festival Gastronômico”, realizado em Balneário Pinhal, e dá outras providências. Entendemos que não houve pelo presente PL ofensa a Leis ou demais regramentos, podendo ser encaminhado para votação.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 15 de dezembro 2023.



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro